

**PORTARIA N.º 6170, DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Eduarda Ghisleni"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, ao Servidor Municipal **Eduarda Ghisleni**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atendimento as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, matrícula n.º 602, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 23.03.2009 a 22.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento.